



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1963

ANO 1963 · DATA 08/03/1963 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERIMENTO Nº 43/C/62 - REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE UM ANO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 1963

(REQUERIMENTO Nº 43/C/62 - REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE UM ANO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 43/C/62, que se refere ao processo nº 142 de 1962, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador ROBERTO DE LIMA CAMPOS, nove (9) meses de licença, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 43/C/62, que se refere ao processo nº 142 de 1962.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 08 de março de 1963.

Christovam de Haro

Presidente

José Nunes Pereira

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de março de 1963.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria